



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 178/CONSUN/2009.

*Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Educação Física** e credencia professores.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V e VI do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, ad referendum do Consun,*

RESOLVE:

Art. 1º - *Autorizar o curso de pós-graduação, especialização, em **Educação Física**, com Áreas de concentração em **Atividade Física para Grupos Especiais e Atividades de Academia**, a ser oferecido no Campus de São Miguel do Oeste, nos termos do Parecer nº 177/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art.2º - *Credenciar a Professora Elis Regina Frigeri para lecionar o Componente Curricular “Atividade de Academia Contemporâneas”.*

Art.3º - *Credenciar a Professora Franciele Casarin para lecionar o Componente Curricular “Prescrição de Atividade Física II – Reabilitação Motora”.*

Art.4º - *Credenciar a Professora Sandra Fachineto para lecionar os Componentes Curriculares “Fisiologia do Exercício” e “Atividade de Academia – Musculação para Treinamento e Performance”.*

Art.5º - *Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 30 de setembro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.